



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 308/2024

**Referência:** 2698518/2024

**Interessado:** META MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO S/S LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudedir Malveira De Souza, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Meta Medicina E Seguranca Do Trabalho S/s Ltda, Considerando que a RESOLUÇÃO Nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual "Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências", cujo seus Artigos 10, 16 (e seus parágrafos) e 17, preveem: "Art. 10. O registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer: I - qualquer alteração em seu instrumento constitutivo; II - mudança nos dados cadastrais da pessoa jurídica; III - alteração de responsável técnico; ou IV - alteração no quadro técnico da pessoa jurídica. Parágrafo único. A atualização do registro deve ser requerida por representante legal da pessoa jurídica." "Art. 16. Responsável técnico é o profissional legalmente habilitado e registrado ou com visto que assume a responsabilidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades da pessoa jurídica envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea. § 1º O responsável técnico deverá fazer parte do quadro técnico da pessoa jurídica, ter atribuições total ou parcialmente compatíveis com o objetivo social da empresa e proceder o registro da respectiva ART de cargo ou função. § 2º Cada pessoa jurídica terá pelo menos um responsável técnico. § 3º Nos impedimentos do responsável técnico, a pessoa jurídica deverá designar substituto legalmente habilitado e registrado ou com visto no Crea, enquanto durar o impedimento." Considerando o disposto no inciso III do art. 1º da Decisão Normativa nº 74, de 27 de agosto de 2004, que pessoas jurídicas com objetivo social relacionado às atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea, sem registro no Crea, estarão infringindo o art. 59, com multa prevista na alínea "c" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Meta Medicina E Seguranca Do Trabalho S/s Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DECISÃO DA REUNIÃO CEEST

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 307/2024

**Referência:** 2689903/2024

**Interessado:** WILLIAM CARDOSO DA SILVA

**EMENTA:** Indeferir O(A) requerente solicita a Interrupção de registro profissional, com base nos artigos 30 e 31 da Resolução nº 1.007/03 do Confea.

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Claudedir Malveira De Souza, objeto de solicitação de interrupção de registro William Cardoso Da Silva, Considerando que a tela detalhada do(a) requerente (anexa) demonstra o atendimento às condicionantes da legislação vigente, perante o que se encontra anotado no CREA-AM, porém não foi apresentada a carteira de trabalho e previdência social (CTPS) de modo a comprovar a inexistência de vínculo(s) empregatício(s) ativo(s) decorrente(s) de sua formação de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. Considerando que desde 14/05/2024 tanto o ATND quanto a ATEC solicitam complementação documental, sendo que o despacho foi enviado TRÊS vezes (inclusive por ofício), porém sem obter resposta do interessado. Leia-se: "Prezado requerente, para darmos prosseguimento a vossa solicitação, pedimos que seja enviado o espelho da CTPS relativa aos contratos de trabalho." Considerando que da decisão da câmara especializada o(a) requerente poderá apresentar recurso ao Plenário do CREA-AM, munido das devidas comprovações documentadas. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) William Cardoso Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 306/2024

**Referência:** 2699238/2024

**Interessado:** CHARLES RIBEIRO DE BRITO

**EMENTA:** Defere REQUERIMENTO DE EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Charles Ribeiro De Brito, Lei 7410/85 Lei nº 12.378/2020 Decreto Nº 92.530, de 9 de abril de 1986 DECISÃO Nº PL-1185/2015 DO CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Charles Ribeiro De Brito. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 305/2024

**Referência:** 2697846/2024

**Interessado:** LUIZ MELQUIADES NOBRE JUNIOR

**EMENTA:** Indefere REQUERIMENTO DE EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Luiz Melquiades Nobre Junior, Lei nº 7.410, de 1985 Decreto nº 92.530, de 1986 Resolução nº 473/2002 do CONFEA RESOLUÇÃO Nº 1.073/2016 DO CONFEA A RESOLUÇÃO Nº 359/1991, DO CONFEA Decisão Nº: PL-1185/2015 do CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Luiz Melquiades Nobre Junior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigaratti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 304/2024

**Referência:** 2698722/2024

**Interessado:** CLAUDIO JOSE DE SOUZA SAMPAIO

**EMENTA:** Indefere ASSUNTO: REQUERIMENTO DE EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÕES - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Claudio Jose De Souza Sampaio, LEI Nº 7.410, DE 27 NOV 1985 DECRETO Nº 92.530, DE 9 ABR 1986 RESOLUÇÃO Nº 359, DE 31 DE JULHO DE 1991, do Confea RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 19 DE ABRIL DE 2016, do Confea Resolução nº 473/2002 do CONFEA Decisão Nº: PL-1185/2015 do CONFEA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) indeferimento do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Claudio Jose De Souza Sampaio. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudecir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 303/2024

**Referência:** 2700800/2024

**Interessado:** ANDREY CAVALCANTI MACHADO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de extensão das atribuições profissionais Andrey Cavalcanti Machado, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) extensão das atribuições profissionais do(a) interessado(a) Andrey Cavalcanti Machado. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 302/2024

**Referência:** 2700423/2024

**Interessado:** JULIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Julio Augusto Barbosa Dos Santos Junior, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Julio Augusto Barbosa Dos Santos Junior. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 301/2024

**Referência:** 2699991/2024

**Interessado:** FRANCELEE FERREIRA LEITE SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Francelee Ferreira Leite Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Francelee Ferreira Leite Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 300/2024

**Referência:** 2700697/2024

**Interessado:** M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica M B Monteiro Comercio De Produtos Alimenticio Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) M B Monteiro Comercio De Produtos Alimenticio Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 299/2024

**Referência:** 2700402/2024

**Interessado:** JOSE CLODUALDO DE OLIVEIRA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) Jose Clodualdo De Oliveira, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (graduação, tecnológico ou técnico) do(a) interessado(a) Jose Clodualdo De Oliveira. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 298/2024

**Referência:** 2700509/2024

**Interessado:** EDUARDO SANTOS DE SOUZA,RESET - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de registro definitivo de pessoa jurídica Eduardo Santos De Souza,reset - Representação Comercial E Serviços Profissionais Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro definitivo de pessoa jurídica do(a) interessado(a) Eduardo Santos De Souza,reset - Representação Comercial E Serviços Profissionais Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 297/2024

**Referência:** 2700118/2024

**Interessado:** MARIA ISABEL SANTOS OLIVEIRA NETA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de extensão das atribuições profissionais Maria Isabel Santos Oliveira Neta, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) extensão das atribuições profissionais do(a) interessado(a) Maria Isabel Santos Oliveira Neta. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 296/2024

**Referência:** 2699839/2024

**Interessado:** BLEND A NUNES DA SILVA, ENERGIN SUSTENTABILIDADE DA AMAZONIA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de baixa de resp. tecnica Blenda Nunes Da Silva, energin Sustentabilidade Da Amazonia Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) baixa de resp. tecnica do(a) interessado(a) Blenda Nunes Da Silva, energin Sustentabilidade Da Amazonia Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 295/2024

**Referência:** 2699271/2024

**Interessado:** LUXX ENERGY INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Luxx Energy Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) inclusao de resp. tecnica do(a) interessado(a) Luxx Energy Instalacao E Manutencao Eletrica Ltda. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 294/2024

**Referência:** 2700233/2024

**Interessado:** FERNANDA OLIVEIRA SALES

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de interrupção de registro Fernanda Oliveira Sales, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) interrupção de registro do(a) interessado(a) Fernanda Oliveira Sales. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 293/2024

**Referência:** 2698392/2024

**Interessado:** EMERSON MARINHO DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Emerson Marinho Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Emerson Marinho Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 292/2024

**Referência:** 2699826/2024

**Interessado:** JEFFERSON EMILIO MACIEL DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Jefferson Emilio Maciel Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Jefferson Emilio Maciel Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 291/2024

**Referência:** 2699412/2024

**Interessado:** LUCAS SANTOS DA COSTA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Lucas Santos Da Costa, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Lucas Santos Da Costa. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 290/2024

**Referência:** 2699502/2024

**Interessado:** ROSELMA COLARES E SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Roselma Colares E Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Roselma Colares E Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 289/2024

**Referência:** 2699570/2024

**Interessado:** FABIANO FONSECA DE ALMEIDA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Fabiano Fonseca De Almeida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Fabiano Fonseca De Almeida. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 288/2024

**Referência:** 2699448/2024

**Interessado:** DENNIS MIGUEIS DO CARMO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Dennis Migueis Do Carmo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Dennis Migueis Do Carmo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 287/2024

**Referência:** 2699574/2024

**Interessado:** JOSEFRAN MARTINS DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Josefran Martins Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Josefran Martins Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 286/2024

**Referência:** 2698399/2024

**Interessado:** SANDRO RENIER PINHO MONTEIRO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de novo registro (reativação para registro cancelado) Sandro Renier Pinho Monteiro, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) novo registro (reativação para registro cancelado) do(a) interessado(a) Sandro Renier Pinho Monteiro. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 285/2024

**Referência:** 2699191/2024

**Interessado:** AGEU DE LIMA SANTOS

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Ageu De Lima Santos, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Ageu De Lima Santos. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 284/2024

**Referência:** 2698055/2024

**Interessado:** EMILI OLÍMPIO DO ROSÁRIO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Emili Olímpio Do Rosário, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Emili Olímpio Do Rosário. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 283/2024

**Referência:** 2698785/2024

**Interessado:** LEOMARA PRISCILLA LEITAO DE ARAUJO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Leomara Priscilla Leitao De Araujo, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Leomara Priscilla Leitao De Araujo. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 282/2024

**Referência:** 2695215/2024

**Interessado:** RAYANE KATRINE CASTRO DE LIMA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de registro provisório de pessoa física Rayane Katrine Castro De Lima, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) registro provisório de pessoa física do(a) interessado(a) Rayane Katrine Castro De Lima. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 281/2024

**Referência:** 2698181/2024

**Interessado:** ALEXANDRE COSTA DA SILVA

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Alexandre Costa Da Silva, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Alexandre Costa Da Silva. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 280/2024

**Referência:** 2697357/2024

**Interessado:** BERNARDO ALVES DE SOUSA LIMA NETO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Bernardo Alves De Sousa Lima Neto, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Bernardo Alves De Sousa Lima Neto. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 279/2024

**Referência:** 2698317/2024

**Interessado:** DIEGO SILVA SANTIAGO

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) Diego Silva Santiago, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho) do(a) interessado(a) Diego Silva Santiago. Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudécir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM**

**DECISÃO DA REUNIÃO CEEST**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 12/2024 - Reunião CEEST - 29/10/2024 das 17:00h às 19:00h

**Decisão:** 278/2024

**Referência:** 2701047/2024

**DECISÃO**

A Reunião Ceest do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunido em Manaus, no dia 29 de outubro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha, objeto de solicitação de aprovação da súmula , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) homologação do(a) aprovação da súmula do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Luiz Claudio Ribeiro Da Rocha**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Claudedir Malveira De Souza, Rosinei Aparecida Zigartti Bastos (suplente). Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Manaus, 29 de outubro de 2024.

Engenheiro de Segurança do Trabalho Luiz Claudio Ribeiro da Rocha  
Coordenador(a) da Reunião